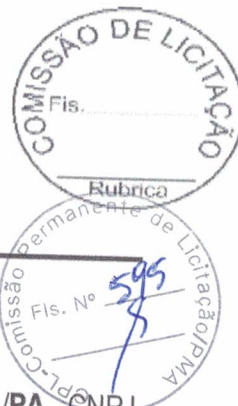




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2022- PE-PMA.

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99**, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, CPF: 318.852.252-53, residente e domiciliada à Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA e, com interveniência **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, denominado **INTERVENIENTE**, representada por sua Secretária, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF nº 189.690.032-15, residente e domiciliada na Avenida Pedro Rodrigues, nº460- Centro- Abaetetuba/PA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO de nº **002/2022-PE-PMA**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº **119/2021-PMA**, resolve registrar os preços da empresa **VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP**, CNPJ 40.224.907/0001-59, sediada na Travessa Pedro Pinheiro Paes 113, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 9.488/18 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMA, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.*

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 002/2022-PE-PMA, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

FORNECEDOR	VILHENA & FERREIRA LTDA		
CNPJ	40.224.907/0001-59	Insc. Estadual nº	15.734.184-4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ENDEREÇO		Travessa Pedro Pinheiro Paes 113, Centro, Abaetetuba/PA.								
Cep.	68440-000.	Telefone			(91) 98594-8125					
Celular	(91) 98594-8125	E-mail			cia.digital012@gmail.com					
Conta corrente		13.000409-6		Agência:		2106		Banco:		SANTADER
Item	Descrição	Und.	Quant. Semeia	Quant. Semagri	Quant. Semob	Quant. Semad	Quant Total	V.Unt.	V. Total	Marca
1	Banner em lona vinil para campanhas e eventos, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suposte desmontável.	M²	15	125	50	300	490	R\$ 99,00	R\$ 48.510,00	N/C
2	Bandeira da secretaria – (modelo, bordado, med: 1,57 x 2,54m) confeccionada em tecido 100% brim com fio de alta resistência e malha bloqueada idesmalhável. Para uso interno e externo. Costuradas com aplicação de tecido sobre tecido tarja na cor branca e dois ilhoses, conforme modelo semeia.	Unid.	2				2	R\$ 425,00	R\$ 850,00	N/C
3	Bandeira do brasil (modelo bordado, med: 1,20 x 0,80m) - confeccionada em tecido 100% brim com fio de alta resistência e malha bloqueada idesmalhável. Para uso interno ou externo. Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido	Unid.	2	2		60	64	R\$ 425,50	R\$ 27.232,00	N/C



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	tarja na cor branca e dois ilhoes.									
4	Bandeira do município de abaetetuba/pa - (modelo bordado, med: 60x40cm) - confeccionada em tecido 100% brim com fio de alta resistência e malha bloqueada idesmalhávei. Para uso interno e externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido tarja na cor branca e dois ilhoes.	Unid.				6	6	R\$ 425,50	R\$ 2.553,00	N/C
5	Bandeira do município de abaetetuba/pa - (modelo, bordado, med: 1,20 x 0,80m) confeccionada em tecido 100% brim fio de alta resistência e malha bloqueada idesmalhável. Para uso interno e externo. Costuradas com aplicação de tecido sobre tecido tarja na cor branca e dois ilhoes.	Unid.	2	2		60	64	R\$ 425,50	R\$ 27.232,00	N/C
6	Bandeira do pará - (modelo bordado, med: 1,20 x 0,80m) - confeccionada em tecido 100% brim com fio de alta resistência e malha bloqueada idesmalhávei. Para uso inter e externo. Costurado com aplicações de tecido sobre tecido tarja na	Unid.	2	2		60	64	R\$ 420,00	R\$ 26.880,00	N/C



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	cor branca e dois ilhoes.									
7	Boton personalizado, redondo, com 25mm de diâmetro, fundo em alumínio e sistema de alfinete para fixação (imagem a ser definida pela contratante)	Unid.			200	3.000	3.200	R\$ 31,00	R\$ 99.200,00	N/C
8	Camisas, sublimadas em tecido 100% algodão nos tamanhos p, m e g (modelo a ser definido pela contratante)	Unid.	3.000	500	500	10.000	14.000	R\$ 36,83	R\$ 515.620,00	N/C
9	Impresso de capa de processo: formato com 1 dobra, 24x33, tipo cartolina com slogan da prefeitura municipal de abaetetuba.	Unid.				25.000	25.000	R\$ 2,50	R\$ 62.500,00	N/C
10	Serviço confecção de cartão de visita, em papel couchê de 300g/m2, medindo 9,00x5,00cm, impressao frente e verso off set, acabamento em verniz, 4/4 cores.	Unid.				30.000	30.000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00	N/C
11	Serviço de confecção de impressos - cartaz, em papel couchê brilho de 180g/m2, em 6/0 cores, medindo 60,0x40,0cm	Unid.	2.500	200	100	22.200	25.000	R\$ 3,70	R\$ 92.500,00	N/C
12	Serviço de confecção de impressos - do tipo cartilha grampeada, com capa em papel couche 120g e miolo em papel couche 90g, capa 4/0 cor e miolo 4/0 cor, formato 15,0x21,0cm	Unid.	15.000	15.000	100	550	30.650	R\$ 29,32	R\$ 898.658,00	N/C



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	fechada, com aproximadamente 80 páginas (impresso a ser definido pela contratada).									
13	Serviço de confecção de fotolito, impressão e acabamento de certificado, impresso em papel pêsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0 x 29,7cm (impresso a ser definido pela contratante).	Unid.	3.000	100	200		3.300	R\$ 8,65	R\$ 28.545,00	N/C
14	Bonê - brim pesado 100% algodão com regulador de tamanho ajustável com logomarca frontal em policromia (modelo a ser definido pela contratada).	Unid.	1.000	200	200	5.000	6.400	R\$ 35,65	R\$ 228.160,00	N/C
15	Serviço de confecção de convite, 14,8 x 10,0cm, 4/0 cores, papel aspen 250g, com envelope oxford 250g.	Unid.			100	9.900	10.000	R\$ 5,56	R\$ 55.600,00	N/C
16	Serviço de confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em bopp, com plastificação rígida, com furo central na parte superior, abaloadas nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5cm, 4/0 cores. (modelo a ser definido pela contratada).	Unid.	2.000	150		1.500	3.650	R\$ 4,75	R\$ 17.337,50	N/C
17	Criação diagramação e impressão de cartilha com formato 8, aberto, capa em	Unid.	12.000				12.000	R\$ 29,99	R\$ 359.880,00	N/C



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	papel couchê 170 grs, 4x4 cores, miolo com 20 páginas, 4x4 cores, papel offset 75grs, acabamento canoa e granpeado.										
18	Criação diagramação e impressão de folders com formato, 44x26,5cm em papel cocher brilho 150grs, 4x4 cores, acabado 02 dobras.	Unid.	6.000				6.000	R\$ 3,54	R\$ 21.240,00	N/C	
19	Criação, diagramação e impressão de folders com formato 4x26,5cm em papel couchê brilho 170 grs, 4x4 cores, acabamento 02 dobras.	Unid.	10				10	R\$ 45,90	R\$ 459,00	N/C	
20	Encadernação a4: encadernação wire – o com capas de pvc protetoras em formato a4, encadernação composta de arame de aço revestido, com formato de anel duplo. O espiral de um fio (metálico) contínuo, em até 500 folhas.	Unid.	200			1.000	1.200	R\$ 32,65	R\$ 39.180,00	N/C	
21	Encadernação a4: encadernação wire – o com capas de pvc protetoras em formato a4, encadernação composta de arame de aço revestido, com formato de anel duplo. O espiral de um fio (metálico) contínuo, em até 200 folhas.	Unid.	200	100	100	2.000	2.400	R\$ 26,99	R\$ 64.776,00	N/C	
22	Envelope a4 personalizado no	Unid.	2.000	1.000	100	5.000	8.100	R\$ 3,33	R\$ 26.973,00	N/C	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	papel couchê 115 gm.										
23	Envelope formato 16 personalizado.	Unid.	100			5.000	5.100	R\$ 2,25	R\$ 11.475,00	N/C	
24	Placas indicativas de departamento e logradouros públicos para divulgação de eventos e identificação de prédios da secretaria, impresso em lona 440 gr com estrutura de ferro para fixação, com instalação.	Unid.	60				60	R\$ 819,50	R\$ 49.170,00	N/C	
25	Faixa – 3,0 m x 0,70 cm em lona 4x0, com haste e cordão (impresso a ser definido pela administração).	Unid.	10	10	100	5.000	5.120	R\$ 145,50	R\$ 744.960,00	N/C	
26	Flayer- 15 cm x 21 cm, 4x4 cores, tinta esca em coucher brito 115g. (modelo a ser definido pela contratante)	Unid.	2.500	1.500	5.000	8.000	17.000	R\$ 1,64	R\$ 27.880,00	N/C	
27	Fotocópia colorida: impressão laser folha a4 colorida em papel simples alta alvura 75 gramas. (modelo a ser definido pela contratante)	Unid.	6.000		5.000	8.000	19.000	R\$ 5,25	R\$ 99.750,00	N/C	
28	Fotocópia preto e branco: impressão laser folha a4, em papel simples alto alvura 75 gramas. (modelo a ser definido pela contratante).	Unid.	6.000		5.000	10.000	21.000	R\$ 3,40	R\$ 71.400,00	N/C	
30	Impressão adesiva perfurada: adesivo perfurado resistente a fatores do tempo (água e sol), com instalação m².	M²			250	300	550	R\$ 74,50	R\$ 40.975,00	N/C	
31	Impressão adesivo transparente:	M²	2.000	2000	250	300	4.550	R\$ 67,99	R\$ 309.354,50	N/C	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	adesivo transparente, resistente a fatores (água e sol), com instalação m².										
32	Impressão, diagramação e impressão de folder formato a4 papel diverso até 240 gramas 4/4 cores	Unid.	7.000			18.000	25.000	R\$ 2,99	R\$ 74.750,00	N/C	
33	Impresso A3: impressão laser folha a3, colorido em papel simples alto alvura 75 gramas.	Unid ade	1.000	200	5.000	5.000	11.200	R\$ 8,35	R\$ 93.520,00	N/C	
34	Impresso a4: impressão laser folha a4 colorida em papéis especiais tipo couche, cartão, com gramatura até 150 gramas.	Unid ade			10.000	30.000	40.000	R\$ 6,37	R\$ 254.800,00	N/C	
35	Impresso a4: impressão laser folha a4 colorida em papéis especiais tipo couche, cartão, com gramatura até 500 gramas.	Unid.	3.500				3.500	R\$ 8,34	R\$ 29.190,00	N/C	
36	Impresso em lona: lona vinílica, impressão 4/0 cores. Acabamento: ilhós.	M²	10	20	200	300	530	R\$ 99,00	R\$ 52.470,00	N/C	
37	Impresso big hand em papel outdoor - tamanho 1.00 x1.20m, impresso digital.	M²			100	300	400	R\$ 65,65	R\$ 26.260,00	N/C	
38	Outdoor impresso digital no tamanho 9x3 mt, incluindo instalação.	M²	40	40	12	200	292	R\$ 868,50	R\$ 253.602,00	N/C	
39	Pasta impressa no papel duplex 280 gm com aba.	Unid.	2.000	200	100	4.000	6.300	R\$ 3,65	R\$ 22.995,00	N/C	
40	Placa de inauguração em aço inox escovado de tamanho 70cm x 50cm com brasão e	M²				50	50	R\$ 550,35	R\$ 27.517,50	N/C	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	logomarca em policromia e aplicação de verniz contra intempérie, com instalação – und.										
41	Placas indicativas em pvc com impressão em cores para portas medindo 0,25m x 0,07m - fixaçãocom fita dupla face-und. (modelo a ser definido pela contratante)	Unid.		1		250	251	R\$ 52,80	R\$ 13.252,80	N/C	
42	Plastificação a3: plastificação de polaseal 0,07 micra formato até a3.	Unid.		100	100	500	700	R\$ 20,26	R\$ 14.182,00	N/C	
43	Plastificação a4: plastificação de polaseal 0,07micra formato até a4.	Unid.		100	100	1.000	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00	N/C	
44	Talão da feira - tamanho 15,0x15,0 cm 4x0 colorido, blocado, picotado e numerado (impresso a ser difinido pela contratate). Bloco com 100 unidades	Bloc o				15.000	15.000	R\$ 7,30	R\$ 109.500,00	N/C	
45	Tarifa de embarque do terminal rodoviário - tamanho 10,0x0,5cm, 4x0 colorido, blocado, picotado e numerado, (impresso a ser definido pela contratante) bloco com 100 unidades.	Bloc o				20.000	20.000	R\$ 3,75	R\$ 75.000,00	N/C	
46	Bloco de ait – impressão em papel extracopy numerado e picotado	Bloc o			5.000		5.000	R\$ 44,90	R\$ 224.500,00	N/C	
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								R\$	5.301.889,30		

3. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo participante da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 25 de março de 2022 e término em 25 de março de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração-SEMA, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- 6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- 6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**
- 7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:
- 7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- 7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- 7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- 7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- 7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

Assinado de forma digital por
FRANCINETI MARIA RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
Dados: 2022.03.25 15:46:02 -03'00'

Abaetetuba/PA, 25 de março de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Representante legal do Órgão Gerenciador

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES
CARVALHO
VOUZELA:18969003215

Assinado de forma digital por RAIMUNDA
ROSA RODRIGUES CARVALHO
VOUZELA:18969003215
Dados: 2022.03.25 10:46:22 -03'00'

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Interveniente do Órgão Gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

VILHENA E FERREIRA
LTDA:402249070001
59

Assinado de forma digital por
VILHENA E FERREIRA
LTDA:40224907000159
Dados: 2022.03.25 10:04:50 -03'00'

VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP

CNPJ 40.224.907/0001-59,



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/0408- PE-PMA.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022, O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, CPF: 318.852.252-53, residente e domiciliada à Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA e, com interveniência **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA**D, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, denominado **INTERVENIENTE**, representada por sua Secretária, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF nº 189.690.032-15, residente e domiciliada na Avenida Pedro Rodrigues, nº460- Centro- Abaetetuba/PA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO de nº **002/2022-PE-PMA**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº **119/2021-PMA**, resolve registrar os preços da empresa **VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP**, CNPJ 40.224.907/0001-59, sediada na Travessa Pedro Pinheiro Paes 113, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 9.488/18 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço Gráficos (Reprodução, Impressão, Encadernação E Plastificação), Destinados A Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMA, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e Demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), Pelo Período de 12 (doze) Meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.*

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 002/2022-PE-PMA, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

FORNECEDOR	VILHENA & FERREIRA LTDA		
CNPJ	40.224.907/0001-59	Insc. Estadual nº	15.734.184-4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ENDEREÇO		Travessa Pedro Pinheiro Paes 113, Centro, Abaetetuba/PA.								
Cep.	68440-000.	Telefone		(91) 98594-8125						
Celular	(91) 98594-8125	E-mail		cia.digital012@gmail.com						
Conta corrente		13.000409-6		Agência:	2106		Banco:		SANTADER	
Item	Descrição	Und.	Quant. Semeia	Quant. Semagri	Quant. Semob	Quant. Semad	Quant Total	V.Unt.	V. Total	Marca
29	Impressão adesiva leitosa: adesivo leitoso com ou sem recorte, resistente a fatores do tempo (água e sol), com instalação m².	M²	2.000	2000	250	300	4.550	R\$ 99,99	R\$ 454.954,50	N/C
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								R\$ 454.954,50		

3. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo participante da Ata de Registro de Preços.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 08 de abril de 2022 e término em 08 de abril de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, obriga-se a:

- 6.1.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 6.1.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- 6.1.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 6.1.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 6.1.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 6.1.6.** Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 6.1.7.** Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 6.1.8.** Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 6.1.9.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- 7.1.1.** Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- 7.1.2.** Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- 7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- 7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- 7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- 7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

- 8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;
- 8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- 8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

Assinado de forma digital por
FRANCINETI MARIA RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
Dados: 2022.04.08 15:14:33 -03'00'

Abaetetuba/PA, 08 de abril de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Representante legal do Órgão Gerenciador

RAIMUNDA ROSA
RODRIGUES CARVALHO
VOUZELA:18969003215

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES
CARVALHO VOUZELA:18969003215
Dados: 2022.04.08 14:02:56 -03'00'

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Interveniente do Órgão Gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

VILHENA E FERREIRA
LTDA:40224907000159

Assinado de forma digital por
VILHENA E FERREIRA
LTDA:40224907000159
Dados: 2022.04.08 10:05:45 -03'00'

VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP

CNPJ 40.224.907/0001-59,